

foram discutidas as abordagens da escravidão que enfatizam as dimensões coercitiva, remunerativa e moral da relação senhor-escravo. Algumas conclusões podem ser extraídas da discussão anterior. Primeiro, as abordagens que enfatizam qualquer uma das três dimensões da relação senhor-escravo não são inteiramente incompatíveis; de fato, como a evidência de várias sociedades de plantação escravilata indica, os componentes coercitivos, morais e remunerativos da relação senhor-escravo admitem combinações variadas no que se refere à época e lugar. Segundo, embora os paradigmas paternalista (Genovese) e remunerativo (Fogel e Engerman) da relação senhor-escravo conheçam a capacidade altamente coercitiva do escravismo, repatológicas de adaptação dos escravos de desenvolver formas não-convencionais de adaptação social e psicológica à servidão e enfatizam as formas através das quais os escravos foram capazes de resistir à desumanização, infantilização e emasculação cultural. Terceiro, uma consequência possível da preocupação unilateral com a dimensão coercitiva da relação senhor-escravo é a idéia do escravo como mero apêndice da vontade do senhor, um ser humano dirigido e incapaz de agir. No paradigma de Elkins da relação senhor-escravo a ênfase excessiva no poder absoluto do senhor - em detrimento das relações horizontais estruturadas dentro da comunidade escrava e dos recursos culturais próprios dos escravos - resulta na imagem distorcida da personalidade do escravo: o escravo infantil, irresponsável, privado de família e culturalmente desarraigado. A noção do zambo, por sua vez, proporcionou a base para o padrão de análise em que a posição subordinada dos negros é explicada como função de traços "patológicos" auto-sustentados do grupo, - anomia e desorganização social, desagregação da família e cultura da pobreza. Nesse tipo de análise os negros são apresentados como vítimas de seus supostos defeitos, o racismo branco é subestimado e a pobreza torna-se uma condição que se auto-perpetua.

CAPÍTULO II

A Transição Para a Liberdade, Industrialização e Relações Raciais

Além do quadro conceitual que explica a subordinação social dos negros após a emancipação como função de características de grupo inicialmente condicionadas pelo escravismo, a literatura dedicada às relações raciais apresenta duas outras abordagens que têm a ver com as ligações históricas entre o passado escravista e as relações raciais pós-abolição. A primeira predominante em estudos comparativos de relações raciais, tende a enfatizar os sistemas de categorização racial desenvolvidos durante o período escravista e conservados após o fim do mesmo. Na segunda abordagem, é enfatizada a sobrevivência, após a abolição, de padrões inter-raciais de relações de grupo moldadas sob o escravismo.

O presente capítulo examinará um pouco mais os liames históricos entre escravismo e relações raciais através de uma discussão dessas duas abordagens. Atenção especial será dada aos autores que ou negam a existência de uma ligação entre a relação senhor-escravo e as ordens raciais pós-escravistas ou insistem num laço causal direto entre escravismo e relações raciais pós-abolição.

Uma preocupação central das análises comparativas de relações raciais tem sido a etiologia e as consequências sociais dos vários siste-

mas de identidade racial que se desenvolveram nas sociedades escravistas de plantação das Américas, – o sistema racial bipartite e a regra de hipodescendência racial norte-americanos; a estrutura de três camadas de brancos, mulatos e negros do Caribe britânico e holandês; e o contínuo de cor da América espanhola e Brasil. Partindo de uma postura polêmica com relação à análise de Tannenbaum, autores como Marvin Harris, Harmannus Hoetink e Carl N. Degler têm acentuado um elemento dos padrões contemporâneos de relações raciais, qual seja, o sistema de cálculo de identidade racial ou categorização racial.¹ Sendo o objetivo principal desses estudiosos explicar as variações internacionais nas relações raciais, eles tendem a supor que os sistemas de categorização racial são básicos para as diferenças nos padrões de relações raciais e fonte de muitas outras variações secundárias. A estratégia de pesquisa típica dessas análises comparativas das relações raciais contemporâneas consiste em apresentar uma explicação histórica para a emergência dos diferentes sistemas de categorização racial no passado escravista e, a seguir, mostrar como esses mecanismos de categorização racial foram mantidos até o presente para, finalmente, extrair deles outras características dos sistemas de relações raciais. Na primeira parte deste capítulo, somente serão discutidos os argumentos de H. Hoetink. A escolha deste autor deve-se à sua insistência em separar a relação senhor-escravo da emergência dos vários sistemas de categorização racial. Com base em seus dois trabalhos mais recentes, pode-se afirmar que Hoetink acentua corretamente a estabilidade, no decorrer do tempo, dos três principais sistemas de categorização racial – o bipartite, o de três camadas e o contínuo de cor, vigentes nas diversas sociedades das Américas – e algumas das conseqüências sociais que acompanham aqueles sistemas de identidade racial, primordialmente as diferentes regras de alocação a posições na hierarquia de estratificação e os padrões de relações sociais inter-raciais. Hoetink erra, no entanto, em seu tratamento do escravismo (a relação senhor-escravo) e da comunidade livre como dois compartimentos separados e não relacionados das socie-

1. O trabalho pioneiro é o de Marvin Harris, *Patterns of Race in the Americas* (Nova Iorque: Walter, 1964). Ver também H. Hoetink, *Caribbean Race Relations. A Study of Two Variants* (Nova Iorque: Oxford University Press, 1971), *Slavery and Race Relations in the Americas. Comparative Notes on their Nature and Nexus* (Nova Iorque: Harper Torchbooks, 1973); e Carl N. Degler, *Neither Black nor White. Slavery and Race Relations in Brazil and the United States* (Nova Iorque: Macmillan, 1971).

dades escravistas, e em sua suposição de que as variantes da categorização racial formaram-se originalmente fora do âmbito da relação senhor-escravo.

No extremo oposto do argumento de Hoetink encontra-se o quadro teórico em que as relações raciais pós-abolição são conceituadas como uma área residual de relações sociais que resulta da sobrevivência de padrões "arcaicos" de relações intergrupais, moldadas sob a escravidão. Os influentes estudos de Florestan Fernandes sobre as relações raciais brasileiras são representativos dessa perspectiva. A segunda parte deste capítulo discute o trabalho desse autor, com o objetivo de mostrar que a persistente subordinação social dos não-brancos após o fim da escravidão deve ser procurada além dos efeitos de meras sobrevivências do escravismo, e que a perpetuação do preconceito e discriminação racial deveria ser interpretada como função dos interesses materiais e simbólicos do grupo dominante branco durante o período posterior ao fim do escravismo.

Intimamente relacionada às teses de Florestan Fernandes encontra-se a perspectiva teórica em que é postulada uma incompatibilidade básica entre industrialização e racismo. De acordo com essa linha de raciocínio (criticamente examinada na última parte deste capítulo), com a transição de contextos agrários, pré-industriais, para sociedades industriais urbanas, atributos adscritivos como a raça estão destinados a perder a sua eficácia na estruturação de relações sociais. Embora a modernização econômica e social tenda a enfraquecer o papel de características adscritivas como a raça, na estruturação de relações sociais, será feita uma tentativa de mostrar que a raça não é um atributo socialmente sem conseqüências nas sociedades industriais contemporâneas. A operação do sistema industrial, longe de dissolver as estruturas de estratificação racial formadas num passado pré-industrial, tende a reproduzir o padrão global de supraordenação – subordinação racial prevalecente na sociedade como um todo.

Categorização Racial e Relações Raciais: as Teses de Hoetink

Em seu *Caribbean Race Relations*, Hoetink distingue inicialmente duas categorias de relações raciais. Em termos de contatos interpessoais entre os membros de raças diferentes, a primeira categoria

refere-se às relações entre as raças no intercuro superficial, cotidiano. Uma diferença aparece já entre as variantes ibérica e do noroeste europeu. Assim, o tipo ibérico de sociedade é marcado pela flexibilidade social e uma aparentemente espontânea cordialidade, embora freqüentemente artificial e superficial. No que se refere a essa diferença, Hoetink aceita uma versão modificada da explicação de Tanenbaum da maior habilidade social ibérica no intercuro cotidiano com outras raças e culturas.² Contudo, o objetivo principal da pesquisa do autor é dar conta das diferenças na segunda categoria de relações raciais, a que se refere ao desejo dos membros de raças diferentes de entrar em relações pessoais íntimas baseadas na igualdade social. Essa categoria inclui a disposição de engajar-se em relações sexuais com um membro de um grupo racial diferente. Implica uma "mistura-biológica-e-social" das raças, isto é, casamento no sentido sociológico, em oposição às formas de miscigenação baseadas em contatos sexuais exploradores em que a clivagem social é preservada. A este nível de relações raciais, as diferenças entre as variantes do Caribe devem ser procuradas, sugere Hoetink, em fatores diversos dos culturais.

Como Hoetink corretamente aponta, todas as sociedades do Caribe estiveram expostas à miscigenação racial, resultando nos grupos de brancos, mulatos e negros. Para formalizar as diversas variantes de relações raciais entre esses grupos, o autor introduz o conceito de sociedade segmentada:

Por uma "sociedade segmentada" entendo uma sociedade que no seu momento de origem consiste em pelo menos dois grupos de pessoas de raças e culturas diferentes, cada um com suas próprias instituições sociais e estrutura social; cada um desses grupos, que denominarei segmentos, tendo sua própria posição na estrutura social; e a sociedade como um todo sendo governada por um dos segmentos.³

Os tipos de sociedades do Caribe (relações raciais) de Hoetink são construídos em termos do grau de mobilidade social intersegmentária:

1. No primeiro tipo de sociedade segmentada não há mobilidade (de grupo) entre os segmentos. Esse é o caso no extremo Sul dos Es-

2. H. Hoetink, *op. cit.*, 1971, pp. 21-22.

3. *Ibid.*, p. 97.

tados Unidos, onde um segmento social intermediário de mulatos não se desenvolveu.

2. No segundo tipo, a mobilidade só é possível em parte na direção da posição social do segmento dominante com base em características físicas; temos aqui o caso do Caribe britânico, francês e holandês, onde emergiu um segmento intermediário diferenciado de mulatos.

3. Finalmente, o tipo em que a mobilidade social máxima é possível por gradações: um grupo com as características raciais do segmento inferior pode, através de miscigenação biológica, atingir uma posição social intermediária na sociedade, e um grupo com características racialmente mistas pode atingir a posição social dominante com base em sua herança cultural, como no Brasil e na área do Caribe de língua espanhola.

Assim, o que opõe o tipo I (extremo Sul dos Estados Unidos) aos tipos II e III é a ausência no primeiro tipo de um segmento intermediário de mulatos socialmente reconhecido. De acordo com Hoetink, a presença no Sul pré-secessionista de uma classe de brancos pobres constantemente maior que a dos escravos explica o fato de um estrato intermediário de mulatos não ter tido condições de emergir nessa sociedade. Finalmente, a distinção fundamental entre a variante norte européia e a estrutura sócio-racial ibérica reside no fato da incidência de mulatos no segmento dominante ser consideravelmente mais elevada na última variante. A explicação de Hoetink para isto baseia-se no conceito de "imagem de norma somática", definida como o "complexo de características físicas que são aceitas por um grupo como sua norma e ideal".⁴ Assim,

Na esfera das relações raciais íntimas há uma aceitação maior de mulatos no grupo branco da variante ibérica do que na variante do noroeste europeu. Essa maior aceitação, expliquei-a em termos de uma distância somática menor, uma leve diferença na imagem de norma somática entre os brancos do noroeste europeu e os ibéricos.⁵

Em seu mais recente *Slavery and Race Relations*, Hoetink retoma o argumento e fornece uma descrição mais refinada das origens

4. *Ibid.*, p. 120.

5. *Ibid.*, pp. 174-175.

históricas das três variantes de relações raciais. De acordo com o seu esquema interpretativo, todas as sociedades multi-raciais da área do Caribe desenvolveram uma estrutura sócio-racial – distinta da estratificação sócio-econômica – fora da instituição escravista, por meio da qual as posições eram alocadas a todos os grupamentos sócio-raciais reconhecidos. “Quando os escravos foram alforriados ou a escravidão foi abolida os ex-escravos foram colocados nessa estratificação de cor já existente...”⁶

Hoetink tenta também explicar as atitudes dos brancos para com os libertos durante o período escravista e as chances de mobilidade sócio-econômica de libertos e pessoas de cor no período escravista e após ele. Com relação à primeira questão Hoetink argumenta que a persistência da estratificação racial após a abolição da escravidão não pode ser considerada como um prolongamento dos elementos estruturais do escravismo. A partir disto, ele afirma enfaticamente.

Postular um liame causal entre estrutura sócio-racial contemporânea e escravismo pode ser rejeitado como artifício do historicismo, visto que não traça os paralelos da continuidade histórica em relação a estruturas correspondentes do passado, mas faz os mesmos convergirem em direção a uma estrutura passada muito mais limitada.⁷

Quanto aos Estados Unidos, a ausência de uma categoria social distinta de mulatos é novamente explicada em termos dos fatores econômicos e demográficos anteriormente apontados por Marvin Harris, isto é, a influência social de uma classe numerosa de brancos pobres no Sul que sofreram um processo de empobrecimento a partir do fim do século XVIII. A essa influência acrescentou-se o afluxo de imigrantes brancos pobres após meados do século XIX.

Fora dos Estados Unidos, um grupo de mulatos chegou a ocupar uma posição intermediária, mas aqui Hoetink nega o poder explicativo dos fatores econômicos e demográficos acentuados por Harris. Não foi a estrutura sócio-econômica das sociedades de plantation que exigiu que um grupo de mulatos preenchesse as posições intermediárias. Antes,

6. H. Hoetink, *op. cit.*, 1973, p. 49.

7. *Ibid.*, pp. 49-50.

... O reconhecimento de um status social intermediário com base em características físicas intermediárias (em que sentimentos paternais para com o filho ilegítimo ou noções acerca da maior confiabilidade convergiram com considerações implícitas de maior proximidade somática e, portanto, igualdade social) pode muito bem ter precedido a necessidade racional, se é que existiu, de um tal estrato intermediário em bases econômicas e demográficas.⁸

Quanto aos fatores que influíram na atitude para com os libertos, e particularmente mulatos livres, fora dos Estados Unidos, giravam eles em torno das necessidades do grupo dominante branco de segurança física e segurança econômica para si e seus descendentes brancos. Alguns desses fatores eram as proporções numéricas entre os grupos brancos, de pessoas de cor livres e de escravos; a escassez de mulheres brancas, que determinava o número de relações sexuais institucionalizadas entre homens brancos e mulheres não brancas; e a propensão da elite masculina branca a manter tais uniões inter-raciais. Por sua vez, a mobilidade econômica e ocupacional dos libertos era retardada pela presença ou imigração de brancos pobres e acelerada quando as posições econômicas ou administrativas disponíveis ultrapassavam em número o grupo branco.⁹ Como o autor resume o argumento,

As perspectivas de melhoria econômica dos libertos e das pessoas de cor e as atitudes sociais dos brancos para com eles eram determinadas antes da abolição, em grande parte, por fatores que não se relacionavam às relações senhor-escravo *per se*, mas, antes, à estrutura social total, tal como existia fora da instituição da escravidão e, mais diretamente, ao número de posições disponíveis nessa estrutura – a uma situação, em suma, que também determina nas sociedades multi-raciais contemporâneas as perspectivas econômicas de grupos raciais socialmente subordinados.¹⁰

Finalmente, a distinção de Hoetink entre estratificação sócio-racial e estratificação sócio-econômica é digna de nota. Enquanto a

8. *Ibid.*, p. 24.

9. *Ibid.*, pp. 37-38.

10. *Ibid.*, p. 39.

última refere-se a critérios objetivos tais como prosperidade econômica ou ocupação, a estratificação sócio-racial parece referir-se às representações ideológicas ou subjetivas dos brancos sobre a adequada hierarquização ou categorização social dos diferentes grupos raciais. Embora as duas estratificações não se correlacionem perfeitamente, "... cada sociedade multi-racial é racista no sentido de que a pertinência a um grupo sócio-racial prevalece sobre a realização na atribuição de posição social".¹¹ Disto conclui o autor que o domínio da estrutura sócio-racial sobre a estratificação sócio-econômica é um traço essencial de todas as sociedades multi-raciais.

A discussão anterior é uma apresentação condensada da linha de raciocínio mais importante de Hoetink. Como tal, não pode fazer justiça à riqueza de análise e às valiosas percepções contidas nos dois livros. Sua obra é uma das poucas tentativas, provavelmente a mais abrangente e sistemática, de produzir uma análise comparativa das relações raciais nas sociedades escravistas de plantação das Américas. Ele mostrou convincentemente que todas as sociedades multi-raciais da área mais ampla do Caribe são racistas na medida em que princípios raciais de seleção social operam em todas elas - apesar das pretensões nacionais de ordens raciais "harmoniosas" ou "democráticas". Demonstrou também a estabilidade dos padrões de relações raciais (identidade racial e categorização) originados no passado colonial. Finalmente, a continuidade histórica das estruturas sócio-raciais do Caribe não é explicada como resultado de sobrevivências e arcaísmos do passado, mas, pelo contrário, em termos das necessidades funcionais daquelas sociedades - ou seus grupos brancos dominantes - no presente.¹²

Contudo, o quadro conceitual de Hoetink não pode ser aceito sem reservas. Uma primeira observação crítica se refere ao conceito de "relações raciais". A opinião extrema do autor acerca da indeter-

11. *Ibid.*, p. 49.

12. Com relação aos Estados Unidos, Hoetink atribui a manutenção da estrutura sócio-racial de duas camadas à precária linha econômica entre brancos pobres e negros, responsável pela origem do modelo e que persistiu até o presente, levando assim às mesmas respostas sócio-psicológicas. Quanto ao Caribe não-hispânico, a persistência da estrutura de três camadas é atribuída à ausência de um número suficientemente grande de brancos pobres, sofrendo experiências econômicas desfavoráveis tais como as dos brancos do Sul dos Estados Unidos. Finalmente, o tipo de estratificação racial ibero-americano perdeu por causa dos laços especiais que existiam entre brancos e mulatos claros. Ver *Ibid.*, pp. 20-26.

minação causal entre escravismo e relações raciais é parcialmente devida à sua conceituação estreita de relações raciais. O eixo central de diferenciação de padrões raciais é a estrutura sócio-racial e sua natureza contínua ou descontínua. Assim sendo, a questão básica é por que os brancos ibero-americanos mostraram uma disposição maior que a dos brancos do noroeste europeu de engajar-se em uniões sócio-sexuais com membros dos estratos não-brancos contíguos. Esta diferença, aprendemos imediatamente, foi inicialmente devida à imagem da norma somática mais escura dos brancos ibéricos. Outrossim, uma vez que as estruturas sócio-raciais ibéricas e do noroeste europeu se formaram, persistiram intocadas ao longo do tempo como função dos interesses e preferências somáticas dos grupos racialmente dominantes. No que se refere à evolução a longo prazo das duas variantes de relações raciais, a continuidade da estrutura sócio-racial ibérica leva a uma homogeneização racial e cultural maior que a variante do noroeste europeu.

Todos os aspectos das relações raciais que não são consequência da estrutura sócio-racial são relegados a uma área residual vagamente delimitada como "caráter das relações raciais". Como resultado, fenômenos tais como os padrões mais amplos de mudança societal, a interação entre a estrutura de classes e divisões raciais, as diferentes posições das sociedades do Caribe no sistema internacional, as mutáveis ideologias raciais e suas funções como mecanismo de dominação entram apenas de uma maneira *ad hoc* e desempenham eventualmente um papel secundário dentro do quadro analítico. A preocupação excessiva com as interações sócio-psicológicas e culturais entre segmentos sócio-raciais resulta na abstração de clivagens e conflitos raciais da matriz global de dominação e conflito social. As relações raciais são assim tendencialmente transformadas numa área quase autônoma de relações sociais, não afetada pelas fontes estruturais de dinamismo da sociedade ou por variações nas sociedades multi-raciais do Caribe.¹³

Uma segunda crítica refere-se à separação forçada feita por Hoetink entre o escravismo e a relação senhor-escravo e a estrutura social fora do escravismo. Ele parte do argumento de Tannenbaum

13. Se por um lado, na abordagem marxista convencional das relações raciais o racismo e a exploração racista são reduzidos a uma simples questão de relações de classe, por outro, Hoetink erra na direção oposta ao negligenciar questões de dinamismo e estrutura de classes.

segundo o qual onde as relações senhor-escravo eram "boas" ou "suaves", as relações raciais exteriores e posteriores ao escravismo seriam "boas", e, inversamente, uma relação senhor-escravo dura ou cruel levaria a relações raciais exteriores e posteriores ao escravismo menos favoráveis. Visto ser isso fatorialmente errado, Hoetink conclui que: a) não há relação causal ou continuidade histórica entre o caráter (suave ou duro) de um sistema escravista e o caráter das relações raciais fora do escravismo; b) a categorização social, integração e mobilidade dos ex-escravos durante e após o período escravista dependiam de uma variedade de fatores operando fora da instituição do escravismo e relacionavam-se à estrutura social e econômica total da sociedade.

Embora Hoetink apresente uma versão simplificada da interpretação de Tannenbaum - e centralize todo o argumento no problema do tratamento dos escravos e na absorção posterior dos ex-escravos à comunidade livre - ele não tenta procurar outros laços entre escravismo e relações raciais. Ao invés disso, conceitua as sociedades escravistas como sendo compostas por dois compartimentos separados e não relacionados, a instituição do escravismo e a estrutura social fora do escravismo. Ao proceder assim, Hoetink negligencia o fato de que a relação senhor-escravo era o nexo estrutural básico de todas as sociedades escravistas de plantação e que o escravismo constituía o princípio subjacente à organização social inteira.

As características específicas de cada sistema escravista afetaram o desenvolvimento da estrutura social total. As necessidades resultantes da preservação desse sistema de trabalho forçado proporcionam a lógica do sistema global de dominação política sobre os escravos bem como sobre os homens livres brancos e não brancos. A propriedade de escravos era a condição para o exercício do poder, tanto do poder pessoal dos senhores dentro da plantação (não apenas sobre os escravos, mas às vezes também sobre uma clientela dependente de homens livres) quanto do poder nacional ou regional, onde a independência política precedeu o fim do escravismo.

Dado que a plantação escravista inibiu a urbanização, a industrialização e o crescimento de unidades agrícolas familiares, o escravismo condicionou a estrutura de classes da população livre. Em relação à região cafeeira brasileira, Maria S. de Carvalho Franco concluiu:

Ao lado do latifúndio, a presença da escravidão freou a constituição de uma sociedade de classes, não tanto porque

o escravo estivesse fora das relações de mercado, mas principalmente porque excluiu delas os homens livres e pobres e deixou incompleto o processo de sua expropriação. Ficando marginalizada nas realizações essenciais à sociedade [produção comercial para exportação] e guardando a posse dos meios de produção [o uso das terras não exploradas das plantações], a população que poderia ser transformada em mão-de-obra livre esteve a salvo das pressões econômicas que transformariam sua força de trabalho em mercadoria.¹⁴

Com a exceção de uma ínfima população urbana, a dependência pessoal dentro da órbita da plantação e a expulsão para uma débil agricultura comercial ou de subsistência em terras próximas às áreas de plantação foi o destino comum dos homens livres não possuidores de escravos em toda a região do Caribe.

O escravismo não apenas condicionou a estrutura de classes e o sistema de disciplina de classe e de raça aos quais toda a população livre estava sujeita, mas também influenciou o destino social dos escravos alforriados e dos não-brancos nascidos livres, sob vários aspectos. Como foi mencionado anteriormente, por exemplo, a precária estabilidade do escravismo brasileiro durante o período colonial levou à manipulação estrutural de divisões étnicas e raciais dos escravos e da população livre através da cooptação social e da criação de estratos sociais. Ao nível dos modelos conscientes, a cor da pele era indicação de descendência africana mas também representava 'a marca da escravidão' em todas as sociedades escravistas do Caribe. Fora do Sul dos Estados Unidos, uma pele mais clara significava um afastamento da negritude bem como do status de escravo. Com relação a Cuba no século XIX, Verena Martínez-Alier sugere que a raça simboliza diferenças, tais como a divisão do trabalho, e que "pressões e tensões na sociedade que podem ser resultado de uma variedade de fatores [não raciais] são com frequência justificadas e racionalizadas em termos de distinções raciais".¹⁵

O ajustamento e equilíbrio da ordem social de Cuba no século XIX exigiam a discriminação por razões funcionais.

14. Maria Silvia de Carvalho Franco, *Homens Livres na Ordem Escravocrata* (São Paulo: Ática, 1974), p. 219.

15. Verena Martínez-Alier, *Marriage, Class and Colour in Nineteenth Century Cuba* (Londres: Cambridge University Press, 1974), p. 6.

Os casamentos inter-raciais deviam ser limitados, quando não totalmente proibidos, porque o 'equilíbrio' da sociedade o exigia. O antagonismo não era dirigido contra as pessoas de cor como tais, mas porque sua cor indicava que elas eram ou tinham origens escravas. Eram os escravos e seus descendentes que precisavam ser segregados no interesse do sistema escravista.¹⁶

Assim, mesmo dentro das sociedades escravistas de plantação que desde o início mantiveram um tipo de estrutura sócio-racial, o tratamento recebido pelas pessoas livres de cor – para não mencionar os escravos – variou no tempo como função das complexas necessidades econômicas e políticas resultantes do desenvolvimento do sistema escravista. E isto ocorreu também com as 'relações raciais íntimas' dentro das sociedades escravistas da variante ibérica.

Hoetink pode estar certo ao afirmar que o preconceito racial e as preferências somáticas precederam o desenvolvimento do escravismo e que uma relação causal *direta* entre a relação senhor-escravo e relações raciais pós-abolição não pode ser estabelecida. Contudo, sérias dúvidas podem ser levantadas no que se refere às suas opiniões de acordo com as quais: a) a evolução de cada sistema escravista não influenciou a estrutura social total nem a categorização, integração e mobilidade social dos não-brancos livres durante o período escravista; b) o processo racista de seleção social vinculava-se a motivações psicológicas e fatores subjetivos baseados em preferências raciais e não estava relacionado a situações econômicas e demográficas objetivas;¹⁷ c) a principal diferença entre o escravismo e outros sistemas de trabalho forçado simplesmente reside no fato de que os sujeitos da escravização pertenciam a um grupo racial similar.¹⁸ Devido à excessiva ênfase nas preferências somáticas ou estéticas e na estrutura sócio-racial correspondente, Hoetink cai numa interpretação subjetivista não-estrutural das relações raciais, tão uni-fatorial quanto as concepções de determinismo cultural e econômico que critica. É inegável que a raça ou categorização racial é um importante critério para a distribuição de posições na estrutura de classes e hierarquia sócio-econômica, mas é também óbvio que a raça não determina a

16. *Ibid.*, p. 75.

17. H. Hoetink, *op. cit.*, 1973, pp. 27, 196.

18. *Ibid.*, pp. 85-86.

^{Race}
estrutura dessa s posições sociais. Pelo contrário, é o conjunto de mecanismos sociais destinados à reprodução da estrutura de posições sociais que explica as funções simbólicas e estratificadoras da raça nas sociedades multi-raciais durante o escravismo e após a emancipação. Eis porque a distinção analítica de Hoetink entre estratificação sócio-racial e sócio-econômica tende a confundir, ao invés de esclarecer, as complexas e diversas relações entre categorização racial, estratificação sócio-econômica e prestígio ou honra social. Um bom exemplo a esse respeito é a incapacidade do quadro conceitual de Hoetink de explicar o mecanismo de "compensação de status" existente fora dos Estados Unidos. De acordo com este mecanismo, pessoas não-brancas com os mesmos traços somáticos podem ser percebidas e tratadas como membros de grupos sócio-raciais diferentes como função das suas realizações em outras dimensões de status. É bem sabido que no Brasil, como no resto da América Latina, "o dinheiro clareia", de modo que o negro em boa posição econômica torna-se um moreno. E um mulato claro rico ou educado é um branco. Como observou David Lowenthal, o mesmo mecanismo de compensação parcial funciona nas Índias Ocidentais.

Qualquer que seja sua aparência, as pessoas de classe média tendem a ser consideradas e a ver-se a si próprias como 'de cor', ao passo que as pessoas de classe baixa são 'negras'. O ditado popular 'todo negro rico é um mulato, todo mulato pobre é um negro' adapta-se hoje à sociedade indiana ocidental tanto quanto no passado. Procedência familiar, riqueza e educação fazem a distinção entre 'pardos' e 'brancos' quase tão flexível.¹⁹

As considerações acima indicam os limites do poder explicativo da concepção de Hoetink da estrutura sócio-racial, na medida em que sugerem que as preferências somáticas não são exercidas num vácuo social. A distância somática não é o único determinante dos diferentes padrões de relações raciais íntimas e as funções simbólicas

19. David Lowenthal, "Race and Color in the West Indies," in *Comparative Perspectives on Race Relations*, Melvin Tumin, ed. (Boston: Little, Brown & Co., 1972), p. 305. O conceito de "compensação mútua de status" é utilizado em conexão com os casamentos inter-raciais em Cuba no século XIX por V. Martinez Alier, *op. cit.*, pp. 22-26.

e estratificadoras da raça variam de acordo com as transformações globais da estrutura social. A opinião de Hoetink segundo a qual as relações de raça contemporâneas e o racismo não podem ser vistos como meros remanescentes do passado escravista permanece importante.

Relações Raciais Como Arcaísmo do Passado: As Teses de Florestan Fernandes

Em *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, um marco na literatura dedicada às relações raciais no Brasil, e em escritos mais recentes, Florestan Fernandes analisa a situação social pós-abolição dos negros em São Paulo, do ponto de vista da sociedade de classes em desenvolvimento.²⁰ As seguintes observações centram-se na interpretação teórica subjacente à sua rica e bem documentada análise histórica.

Com a desintegração do regime escravista, segundo Fernandes, a mudança no status legal de negros e mulatos não se refletiu numa modificação substancial de sua posição social. A falta de preparo para o papel de trabalhadores livres e ao limitado volume de habilidades sociais adquiridas durante a escravidão acrescentou-se a exclusão das oportunidades sociais e econômicas resultantes da ordem social competitiva emergente. Os ex-escravos e homens livres de cor foram relegados a margem inferior do sistema produtivo, dentro de formas econômicas pré-capitalistas e áreas marginais da economia urbana.

A degradação pela escravização, anomia social, pobreza e uma integração deficiente à estrutura da sociedade de classes combinaram-se de forma a produzir um padrão de isolamento econômico e sócio-cultural de negros e mulatos. Este isolamento é considerado como anômalo dentro de uma sociedade "competitiva", "aberta e democrática".²¹ É explicado em termos da persistência do mode-

20. Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, 2 vols. (São Paulo: Dominus, 1965) ver também *O Negro no Mundo dos Brancos* (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972). Ver também F. Fernandes e Roger Bastide, *Brancos e Negros em São Paulo*, 3ª ed. (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971).

21. F. Fernandes, *op. cit.*, 1965, vol. I, p. 192.

lo tradicional e assimétrico de relações raciais. Após a abolição da escravidão o modelo arcaico de relações raciais destinado a regular as relações entre senhores, escravos e libertos manteve-se quase totalmente. Com ele manteve-se também o padrão tradicional de concentração racial de poder, riqueza e prestígio. A destruição do regime de castas associado à escravidão não afetou as formas de acomodação racial desenvolvidas no passado; ao invés de entrar nas condições de classe típicas da nova ordem social competitiva, negros e mulatos encontraram-se incorporados à plebe urbana e rural.

O preconceito e a discriminação racial apareceram no Brasil como conseqüências inevitáveis do escravismo. A persistência do preconceito e discriminação após a destruição do escravismo não é ligada ao dinamismo social do período pós-abolição, mas é interpretada como um fenômeno de atraso cultural, devido ao ritmo desigual de mudança das várias dimensões dos sistemas econômico, social e cultural.

Tomando-se a rede de relações raciais como se apresenta em nossos dias poderia parecer que a desigualdade econômica, social e política existente entre "negro" e "branco" fosse fruto do preconceito de cor e da discriminação racial. A análise histórico-sociológica patenteia, porém, que esses mecanismos possuem outra função: a de manter a distância social e o padrão correspondente de isolamento sócio-cultural conservado em bloco pela simples perpetuação indefinida de estruturas parciais arcaicas. Portanto, qualquer que venha a ser, posteriormente, a importância dinâmica do preconceito de cor e da discriminação racial, eles não criaram a realidade pungente que nos preocupa.²²

Outrossim, Fernandes não vê o preconceito e a discriminação raciais como resultado parcial da mudança legal do status dos negros. Pelo contrário,

... a persistência desse preconceito e discriminação constitui um fenômeno de atraso cultural. As atitudes, comportamentos e valores do antigo regime social referentes às relações raciais são mantidos em situações histórico-sociais em que estão em conflito aberto com os fundamentos eco-

22. *Ibid.*, p. 193.

nômicos, legais e morais da ordem social vigente. A esse respeito, as manifestações de preconceito e discriminação raciais nada têm a ver com a competição ou rivalidade entre negros e brancos nem com o agravamento real ou possível de tensões raciais. Elas são a expressão de mecanismos que de fato perpetuam o passado no presente. Elas representam a continuação da desigualdade racial tal como se dava no antigo sistema de castas.²³

Fernandes argumenta que o modelo arcaico de relações raciais só desaparecerá quando a ordem social competitiva se libertar das distorções que resultam da concentração racial de renda, privilégio e poder. Assim, uma democracia racial autêntica implica que negros e mulatos devam alcançar posições de classe equivalentes àquelas ocupadas por brancos. De acordo com o seu relato histórico, o modelo tradicional assimétrico de relações raciais manteve-se quase intacto em São Paulo até aproximadamente 1930. O dinamismo da sociedade de classe emergente foi insuficiente para eliminar as estruturas pré-existentes de relações raciais. A falta de habilidades sociais e as incapacidades associadas ao anterior status do escravo, junto ao afluxo de imigrantes europeus qualificados, excluíram a massa de negros e mulatos do mercado de trabalho capitalista. Formas crônicas de desorganização social foram resultados inevitáveis dessa exclusão.

Após 1930, no entanto, certos sinais de crise no modelo tradicional de relações raciais apareceram e a posição social da população negra sofreu algumas mudanças importantes. De fato, parte dessa população começou a adquirir posições de classe típicas - a maioria através de um processo de proletarianização e uma pequena minoria através da incorporação às classes médias. No entanto, negros e mulatos estão longe de terem atingido uma completa igualdade social e econômica com relação aos brancos.

Visto que o desenvolvimento econômico e a plena constituição da ordem social competitiva são considerados como os principais processos subjacentes à eliminação dos aspectos arcaicos das relações raciais, F. Fernandes é levado a uma visão cuidadosamente qualificada, porém otimista, sobre o futuro das relações raciais brasileiras.

23. F. Fernandes, "The Weight of the Past," in *Color and Race*, John Hope Franklin, ed. (Boston: Beacon, 1969), p. 295.

É impossível saber como as relações raciais brasileiras evoluirão num futuro distante. Parece provável que as tendências dominantes levarão ao estabelecimento de uma autêntica democracia racial. No futuro imediato, contudo, certos eventos repetidos fazem temer pelo sucesso dessas tendências... A concentração de renda, privilégio social e poder nas mãos de uma única raça, a debilidade dos esforços que poderiam ser capazes de corrigir os efeitos necessariamente negativos dessa concentração e o etnocentrismo e atitudes discriminatórias podem facilitar a absorção gradual do paralelismo entre cor e situação social pelo sistema de classes.²⁴

A abordagem de Florestan Fernandes difere da perspectiva de Hoétink na medida em que a preocupação central do primeiro são os aspectos objetivos da estratificação racial. Sua análise das relações raciais é historicamente concreta e decorre de uma análise global da mudança na estrutura social, principalmente as mudanças resultantes da generalização do trabalho livre e da expansão das relações de trabalho capitalistas.

Após a abolição do escravismo, argumenta Fernandes, a sociedade herdou do antigo regime um sistema de estratificação racial e subordinação do negro. A persistência desta estratificação após a emancipação é devidamente atribuída aos efeitos do preconceito e discriminação raciais. Apesar da compreensiva e meticulosa dissecação das relações raciais brasileiras, a principal debilidade interpretativa resulta dessa conceituação do preconceito e discriminação raciais como sobrevivências do *ancien regime*. Essa perspectiva, relacionada à teoria do caráter assíncrono da mudança social, explica os arranjos sociais do presente como resultado de "arcaísmos" do passado. Assim, o conteúdo "tradicional" ou "arcaico" das relações raciais, revelado pela presença de preconceito e discriminação raciais, é considerado como um remanescente do passado. O modelo tradicional e assimétrico de relações raciais, perpetuado pelo precon-

24. *Ibid.*, pp. 292, 299. A ambivalência dessa avaliação é mostrada por sua afirmativa, poucas páginas antes: "Genericamente falando, a dificuldade racial brasileira reside mais na falta de equilíbrio entre a estratificação racial e a ordem social vigente que em influências etnocêntricas e irredutíveis específicas". *Ibid.*, p. 292. Em seu livro de 1972, F. Fernandes introduz o caráter dependente do capitalismo brasileiro como outro obstáculo à plena constituição da ordem social competitiva.

ceito e pela discriminação, é considerado uma anomalia da ordem social competitiva. Em consequência, o desenvolvimento ulterior da sociedade de classes levará ao desaparecimento do preconceito e discriminação raciais. A raça perderá sua eficácia como critério de seleção social e os não-brancos serão incorporados às posições "típicas" da estrutura de classes.

Esse é o resultado lógico da perspectiva que vê as relações raciais pós-abolição como relíquias do passado; como tal, essa perspectiva opõe-se agudamente à realidade racial do Brasil e outras sociedades multi-raciais capitalistas. Opõe-se também à sensível análise de Fernandes da ideologia racial brasileira como fonte de resistência à mudança no sistema de relações raciais. A maioria dos problemas conceituais parece resultar duma concepção unívoca e idealizada da ordem social competitiva - uma sociedade "competitiva", "aberta" e "democrática", cujas bases econômicas, morais e políticas são incompatíveis com a perpetuação de estruturas segmentárias arcaicas - e sua suposta potencialidade de transformação social.

No procedimento explicativo baseado em 'sobrevivências', 'atrasos' e 'arcaísmos', aqueles conceitos têm um valor heurístico, indicando a origem e descrevendo a filiação de uma subestrutura; mas não explicam a sua permanência e operação dentro da nova estrutura.²⁵ Como em qualquer sistema de estratificação social, a persistência de uma estratificação racial deve ser funcionalmente relacionada aos ganhos materiais e simbólicos que cabem ao grupo superior. Nas palavras de Stanislav Andreski: "Uma vez que uma superposição bem definida de raças passa a existir, cria-se uma situação em que é bastante racional para seus beneficiários tentar perpetuá-la".²⁶ Assim, independente do conteúdo irracional das crenças e ideologia raciais, as práticas racistas podem ser racionais em termos da preservação da estrutura de privilégio e dominação dos brancos.

As peculiaridades de cada processo de abolição e a subsequente diferenciação da estrutura de classes podem produzir uma reordenação dos grupos brancos que se beneficiam mais com a subordinação dos negros. Contudo, a tenacidade da estratificação racial e as novas fontes de discriminação após o fim do escravismo devem ser procura-

25. Rafael Bayce, "Hacia un Marco Teórico para la Consideración de las Relaciones Raciales" (Rio, IUPERJ, 1975), inédito, p. 54.

26. Stanislav Andreski, *The Uses of Comparative Sociology* (Berkeley: University of California Press, 1969), p. 267.

das nos variados interesses dos grupos brancos que obtêm vantagens da estratificação racial.

Outrossim, os componentes tradicionais das relações raciais não permanecem intactos após a destruição do escravismo. As 'sobrevivências' do antigo regime são elaboradas e transformadas dentro da estrutura social modificada. A sociedade capitalista transforma o significado da raça como dimensão adscritiva dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados. A sociedade de classes confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não-brancos da competição pelas posições mais almeçadas que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes.

F. H. Cardoso ilustra como um elemento do sistema tradicional de relações raciais é elaborado e adquire novas funções após a abolição da escravidão. O preconceito e a discriminação raciais, observa ele, eram características intrínsecas do sistema escravista. No entanto, a coerção dos senhores e a incapacidade legal dos escravos eram suficientes para assegurar a exploração dos escravos. Com a abolição do escravismo e o advento da igualdade formal, os negros emancipados começaram a frustrar as expectativas do grupo branco e a ameaçar o monopólio de certas posições sociais em mãos dos brancos. Nessas circunstâncias, o significado e funções do preconceito e discriminação raciais são alterados, visto que era necessário criar mecanismos sociais que, em nome de uma desigualdade natural, permitam a acomodação dos negros a um sistema assimétrico de posições e privilégios.²⁷ Desta forma, as práticas racistas após a abolição são ativas pelas ameaças reais ou imaginárias feitas pelos negros à estrutura de privilégios sociais dos brancos.

Industrialização e Perspectiva Assimilacionista: Uma Avaliação Crítica

A idéia de que o preconceito e discriminação raciais são apenas um remanescente do passado escravista tem sua contrapartida nas

27. F. H. Cardoso, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional* (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962), pp. 279-281. Ver também R. Bayce, *op. cit.*, p. 55.

abordagens teóricas que postulam uma incompatibilidade entre industrialização e racismo. Após Robert Park ter formulado a teoria do ciclo das relações raciais, a perspectiva assimilacionista lançou raízes profundas na sociologia das relações raciais. A integração final dos negros era vista como inevitável. A assimilação era apenas uma questão de tempo e seria eventualmente acelerada pelo comprometimento moral e o crescente esclarecimento do grupo branco dominante.

Essa perspectiva parte de uma análise das exigências estruturais das modernas sociedades industriais – universalismo, realização, eficiência instrumental e capacidade individual dentro de uma estrutura aberta de oportunidades. Dada a lógica irreversível do industrialismo, conclui-se que a raça, etnia e outros atributos adscritivos tornar-se-ão desprezíveis como fontes de clivagens sociais, formação de grupos e distribuição de posições na estrutura social. Robert Blauner atribui essa perspectiva à análise social europeia e à absorção inalterada de suas preocupações principais pelos cientistas sociais norte-americanos. Os fundadores da sociologia europeia consideravam as relações sociais e sistemas de solidariedade baseados em raça e etnia “como sobrevivências essencialmente paroquiais de sociedades pré-industriais e fundamentalmente opostas à lógica da modernidade”.²⁸

Mais do que raça, etnia e nacionalidade, os traços característicos das sociedades industriais modernas eram o caráter central das classes e da estratificação social (Marx, Weber), o crescimento e ubiquidade de organizações burocráticas em grande escala (Weber, Robert Michels), a tendência a uma especialização ocupacional e profissional (Durkheim), e a predominância da metrópole e de seus padrões e problemas característicos sobre as áreas menos urbanizadas e seus interesses (Simmel, Toennies e Durkheim).²⁹

A tendenciosidade assimilacionista da teoria e pesquisa sobre relações raciais desenvolvida nos Estados Unidos parece ser resultado da convergência de categorias europeias de análise social e do “oti-

28. Robert Blauner, *Racial Oppression in America* (Nova Iorque: Harper & Row, 1972), p. 3. O mesmo se aplica à grande parte da literatura latino-americana sobre relações étnicas e raciais.

29. *Ibid.*, p. 4.

mismo liberal da maioria dos sociólogos com relação à possibilidade de mudança pacífica e ordeira na direção da integração racial”.³⁰

Uma crítica completa da perspectiva teórica que postula uma incompatibilidade entre industrialização e racismo foi formulada por Herbert Blumer.³¹ Em seu estimulante artigo sobre industrialização e relações raciais, Blumer argumenta que a concepção segundo a qual a industrialização dissolve o fator racial projeta no campo racial um conjunto de conseqüências sociais que se supõe serem resultado do caráter intrínseco da industrialização. As características do industrialismo seriam a submissão a uma perspectiva racional e secular, o estabelecimento de relações contratuais em substituição a relações de status, a promoção de mobilidade física e social e, finalmente, um dinamismo inerente que pressiona no sentido de manter as características mencionadas em ação. Como agente de mudança social a industrialização tenderia a: (a) subverter a ordem social tradicional na qual o industrialismo é introduzido; (b) lançar as pessoas em situações novas e produzir a necessidade de estabelecer novas relações; (c) modelar uma nova ordem social em torno das características intrínsecas do industrialismo.³² Desta linha de análise, observa Blumer, deduz-se que a raça desaparecerá como fator que estrutura relações sociais, visto que o industrialismo impõe o ‘status por realização’ para substituir o ‘status por adscrição’.

Os trabalhadores competirão entre si na base de aptidões industriais e não na base de características raciais. De maneira correspondente, os membros do grupo de gerentes e administradores serão escolhidos e colocados na base de competência administrativa e não de filiação racial. Imaginação, engenhosidade e energia e não pertinência racial determinarão o sucesso no empresariado industrial. A ascensão na escala social dependerá da posse de habilidades e capacidades necessárias, riqueza ou capital; a caracterização racial torna-se insignificante. A recompensa atribuída às decisões racionais relegará o preconceito e discriminação

30. L. Paul Metzger, “American Sociology and Black Assimilation: Conflicting Perspectives,” *American Journal of Sociology*, vol. 76, no. 4, Jan. 1971, p. 630.

31. Herbert Blumer, “Industrialization and Race Relations,” in *Industrialization and Race Relations*, Guy Hunter, ed. (Londres: Oxford University Press, 1965), pp. 220-253.

32. *Ibid.*, pp. 222-225.

raciais à periferia. A predominância de relações contratuais e os resultantes mercados impessoais eliminarão a identificação a grupos raciais.³³

Tendo esboçado a visão convencional de como a industrialização afeta as relações raciais, Blumer confronta-a à evidência empírica e conclui que uma tal visão não é apoiada pelos fatos. Observa que, contrariamente à teorização a priori, o aparato e operações introduzidos pela industrialização ajustam-se e conformam-se ao padrão preexistente de relações raciais. Visto que aqueles que estão no comando do processo de industrialização provêm da ordem racial vigente, eles provavelmente não apenas compartilham as premissas do código racial como também respeitam-nas, por razões de auto-interesse e considerações racionais. Assim, os administradores industriais que podem se mostrar desejosos de empregar trabalhadores do grupo racial subordinado em empregos de alto nível podem desistir de agir assim de modo a evitar dificuldades com outros trabalhadores. As posições administrativas ou de supervisão podem estar fechadas aos membros qualificados da raça subordinada não por causa do preconceito, mas devido à percepção de que sua contratação magoaria outros e perturbaria a 'operação eficiente'. Os membros do grupo racial subordinado podem não ser contratados como vendedores, representantes externos, recepcionistas e outras posições de contato com o público apenas por causa do ressentimento que, supõe-se, sua presença poderia despertar.³⁴

Essas são decisões racionais típicas - decisões que são guiadas com o objetivo de operação eficiente e retorno econômico tanto quanto se levassem em conta a capacidade produtiva do membro individual do grupo racial. Elas mostram claramente que a operação *racional* de empresas industriais que são introduzidas numa sociedade racialmente ordenada pode exigir um respeito atencioso dos cânones e sensibilidade desta ordem racial.³⁵

A avaliação da evidência empírica de várias sociedades multiraciais levou Blumer a concluir que embora a industrialização possa al-

33. *Ibid.*, pp. 229-230.

34. *Ibid.*, pp. 232-233.

35. *Ibid.*, p. 233.

terar sob importantes aspectos outras características da ordem social, o aparato industrial adota a forma da ordem racial dentro da qual tem que operar. Mudanças eventuais da ordem racial não resultam de considerações de eficiência industrial, mas de pressões externas, principalmente de pressões e movimentos políticos.

A posição é essencialmente a de que as linhas raciais, tal como estabelecidas numa sociedade, são obedecidas na alocação de membros raciais no interior da estrutura industrial. Se a padronização racial na sociedade atribuiu às raças posições sociais diferentes, definindo as formas adequadas de associação entre elas, esboçando os tipos de autoridade, prestígio e poder adequados a cada uma, indicando os tipos de privilégios que correspondem às suas respectivas posições sociais e estabelecendo esquemas claros de relações de deferência, esse padrão geral de relação será transportado para dentro da estrutura industrial. O padrão vem a definir os tipos de ocupação que os membros de grupos raciais podem exercer, os tipos de que são excluídos e aqueles que não lhes são adequados; determina a quem é dado acesso ao treinamento e aquisição de habilidades; estrutura as linhas de promoção, estabelecendo tetos ou 'becos sem saída' correspondente à posição social geral dos grupos raciais subordinados; aloca posições de autoridade correspondentes à distribuição de autoridade no interior dos grupos raciais na sociedade global.³⁶

De maneira semelhante, Samuel Bowles considerou o papel de atributos adscritivos tais como raça, sexo e idade dentre um amplo conjunto de características dos trabalhadores que são utilizadas pelos empregadores como critérios de adequação ao trabalho.³⁷ A exigência de determinados atributos dos trabalhadores, afirma Bowles, resulta de três objetivos imediatos dos empregadores: a eficiência técnica do processo produtivo; a manutenção de um controle hierárquico seguro sobre o processo de produção; e a legitimação da estrutura de autoridade e relações de propriedade da empresa. Por sua vez, cin-

36. *Ibid.*, p. 241.

37. Samuel Bowles, "Understanding Unequal Economic Opportunity," *American Economic Review*, vol. 63, no. 2, 1973, pp. 350-351.

co conjuntos de características dos trabalhadores são distinguidos: 1) habilidades cognitivas e técnicas; 2) traços de personalidade; 3) modos de auto-apresentação; 4) características adscritivas tais com raça, sexo e idade; 5) credenciais, tais como nível e prestígio da educação. Bowles argumenta que as habilidades cognitivas desempenham um papel limitado como critério de acesso a empregos de prestígio e bem remunerados, ao passo que os atributos não cognitivos constituem um recurso básico utilizado pelos empregadores para legitimarem a organização social da produção.³⁸ Com relação às características adscritivas e credenciais ele conclui que:

A legitimação da divisão hierárquica do trabalho, bem como o controle cotidiano e sem atritos sobre o processo de trabalho, exige que a estrutura de autoridade da empresa – com a sua correspondente estrutura de remuneração e privilégio – respeite as distinções adscritivas e simbólicas da sociedade abrangente. Em particular, as relações socialmente aceitáveis de dominação e subordinação devem ser respeitadas: branco sobre negro; homem sobre mulher; velho (mas não idoso) sobre jovem; e instruído sobre não instruído.

O empregador individual, agindo isoladamente, toma normalmente os valores e crenças societárias como dados, violando-os o mínimo possível, e usando aqueles que aumentarão a eficiência técnica, controle de cima para baixo ou legitimidade da empresa. Nesse sentido, a procura de lucros e do asseguramento da posição de classe reforça a mentalidade racista, sexista e credencialista.³⁹

No que se refere ao processo de recrutamento de membros raciais subordinados para posições na estrutura ocupacional, três diferentes fontes de discriminação econômica podem ser distinguidas: o consumidor, o empregado, e o empregador. Não obstante, "... deve ser enfatizado que o empregador é, na maioria das vezes, o decisor ativo. É ele quem interpreta ou concorda unilateralmente com as outras fontes de discriminação por causa de sua preocupação dominante com o lucro".⁴⁰

38. *Ibid.*, p. 350.

39. *Ibid.*, p. 352.

40. R.S. Franklin e S. Resnik, *The Political Economy of Racism* (Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston, 1973), p. 32.

Blumer e Bowles assumem o racismo como um dado objetivo da sociedade e consideram como tal dado é processado no interior da estrutura ocupacional. Na medida em que as decisões econômicas racionais não são tomadas num vácuo social, a estrutura industrial deve concordar com a lógica racista da organização social mais ampla, reproduzindo internamente as práticas ideológicas e políticas que regulam as relações entre grupos raciais na sociedade abrangente.

Formas mais antigas de divisão racial do trabalho podem ser renovadas e elaboradas pela divisão do trabalho mais complexa promovida pelo desenvolvimento industrial. A raça é assim mantida como símbolo de posição subalterna na divisão hierárquica do trabalho e continua a fornecer a lógica para confinar os membros do grupo racial subordinado àquilo que o código racial da sociedade define como seus "lugares apropriados". Portanto, o "reembaralhamento" das pessoas produzindo pela operação da indústria apenas reproduz a posição subordinada das minorias raciais na estrutura social.

As considerações anteriores não devem ser interpretadas no sentido de que os processos de industrialização e urbanização estão isentos de conseqüências para a estruturação de desigualdades raciais. De fato, na medida em que as desigualdades sociais e de classe globais são menores em sociedades industriais e urbanas que em sociedades agrárias ou de plantação, pode-se esperar que as desigualdades inter-raciais sejam menores nas primeiras. Duas implicações importantes seguem-se disto. A primeira é que as desigualdades raciais deveriam ser avaliadas com relação à estrutura de classes vigente e o correspondente padrão global de desigualdades sociais. Segundo, na medida em que o processo de industrialização e desenvolvimento econômico avança, a desigualdade racial será provavelmente reduzida, embora uma tal redução possa não necessariamente levar a uma modificação substancial na posição relativa de grupos raciais no sistema de estratificação social.

Seria pouco válido tentar determinar abstratamente o grau em que a criação e manutenção de instituições e práticas racistas constituem uma exigência econômica estrutural para o desenvolvimento do capitalismo industrial em sociedades raciais heterogêneas. Contudo, parece não haver razões imperativas para que a industrialização e o desenvolvimento capitalista devam eliminar a raça ou torná-la irrelevante enquanto critério que estrutura relações sociais dentro do sistema produtivo. De fato, a modificação do significado da raça como critério de alocação a posições na estrutura de classes e estrati-

1 MP
ficação social parece depender mais de fatores tais como mudanças no clima ideológico internacional, nível de mobilização política dos grupos racialmente subordinados e divisões dentro do grupo dominante branco quanto à questão racial e à política racial do que de alguma lógica inerente ao industrialismo.

A discriminação racial no mercado de trabalho é um tipo de mecanismo dentre um complexo conjunto de práticas racistas. O efeito cumulativo dessas práticas é o de reproduzir as posições sociais inferiores dos negros. Com relação aos mecanismos sociais que perpetuam a estratificação racial, a proposição explicativa a que chega H. Adam com base na análise do sistema de *apartheid* sul-africano pode ser estendida às sociedades multi-raciais das Américas:

Poder-se-ia formular como hipótese geral que a tenacidade das instituições sociais e políticas ou sua resistência à mudança varia com o grau em que elas beneficiam materialmente grupos sociais importantes. Mais especificamente, a força dessa resistência é proporcional a: (1) o número de pessoas ou grupos que se beneficiam, (2) o tamanho e natureza desse benefício, (3) o poder social que esses grupos têm em relação àqueles que não se beneficiam desse arranjo estrutural.⁴¹

O propósito deste capítulo foi o de examinar e criticar as perspectivas teóricas que ou bem negam ou bem estabelecem uma ligação causal direta entre o passado escravista e as relações raciais pós-emancipação, bem como aquela perspectiva que postula uma incompatibilidade entre industrialismo e racismo.

Os diferentes sistemas de categorização e identidade racial característicos de sociedades anteriormente escravistas delimitam a dimensão mais importante das relações raciais em que a continuidade histórica com o passado escravista pode ser estabelecida. No que se refere aos diferentes sistemas de identidade racial, suas causas iniciais devem ser procuradas mais nas exigências de dominação política e nos mecanismos de manutenção de uma ordem social global - em que a relação senhor-escravo foi o princípio estrutural básico - do que nas preferências somáticas e subjetivas dos brancos enfatizadas por Hoetink.

41. H. Adam, *Modernizing Racial Domination, The Dynamics of South African Politics* (Berkeley: University of California Press, 1972).

Outra forma de ligar o passado escravista ao presente consiste em interpretar as relações raciais contemporâneas como área residual de fenômenos sociais resultantes da sobrevivência de padrões "arcaicos" ou "tradicionais" de relações intergrupais. Preconceito racial, discriminação e concordância com um elaborado código racial, prossegue o argumento, eram exigências funcionais do regime escravista. A suposição subjacente a essa interpretação é que apesar da abolição do escravismo, uma inércia histórica perpetua os padrões tradicionais de comportamento inter-racial. Visto que esses padrões tradicionais não são funcionalmente exigidos pela nova estrutura social, eles deverão se atrofiar. Conseqüentemente, o racismo e as desigualdades raciais eventualmente desaparecerão. Ao discutir este argumento foi sugerido que: (a) a discriminação e preconceito raciais não são mantidos intactos após a abolição mas, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e (b) as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos.

Intimamente relacionada à teoria dos "arcaísmos" encontra-se a posição teórica segundo a qual as exigências estruturais das modernas sociedades industriais tendem a dissolver a raça como fator que estrutura relações sociais. Sob as concepções mais abstratas ou típico-ideais das modernas sociedades industriais subjaz a posição liberal e atomística de que o mérito individual no mercado competitivo é o único determinante das chances de vida - igualdade de oportunidades é a forma sociológica corrente da suposição clássica.

Não há dúvida de que o padrão global de desigualdades sociais e raciais é menos acentuado em economias urbanas e industriais que em economias de plantação, e que nas sociedades modernas os atributos adscritivos desempenham um papel menor na padronização da vida social que em contextos pré-industriais. Contudo, da mesma forma que os economistas reconhecem imperfeições do mercado, não há razão teórica para que os sociólogos não devam reconhecer características adscritivas tais como raça, sexo e classe, e suas funções ideológicas na legitimação da ordem social. Com relação à industrialização e à operação do aparato industrial, sugeriu-se que, longe de dissolver a ordem racial preexistente, esses processos tendem a reproduzir internamente a estrutura mais ampla de supra-ordenação e subordinação racial da sociedade global. As preferências dos consumi-

dores, os preconceitos e interesses arraigados dos empregados e o esforço de atingir uma operação isenta de fricções no processo produtivo estabelecem um contexto em que a administração industrial pode ser racionalmente induzida a estabelecer relações de trabalho entre as raças de acordo com o padrão global de estratificação racial.

Até agora os grupos racialmente dominantes e subordinados têm sido tratados como se fossem categorias socialmente homogêneas. No entanto, visto que ambos os grupos encontram-se internamente estratificados dentro de sociedades divididas em classes, exploraremos agora as relações de raça e racismo com a estrutura de classe pós-escravista e o sistema de estratificação social.

CAPÍTULO III

A Estrutura de Classes, Estratificação Social e Raça

A literatura contemporânea aborda a questão da raça e das minorias raciais nas sociedades multi-raciais das mais diversas perspectivas teóricas. A dominação e exploração raciais são interpretadas como um aspecto da proletarianização do trabalho, sendo o antagonismo racial interpretado como conflito de classes. Em contraste com a redução do antagonismo racial a uma questão de classe, as minorias raciais são também vistas como grupos internamente colonizados. Outrossim, na literatura da antropologia social, as minorias raciais são com freqüência tratadas como segmentos culturais de sociedades pluralistas. Na pesquisa de estratificação, a raça é mais uma dimensão do sistema de estratificação social. Para alguns pesquisadores, a raça é uma dimensão muito peculiar por causa da adscrição e da ausência de mobilidade social, ao passo que para outros a raça acarreta uma estrutura sócio-racial ou um sistema separado de estratificação racial que prevalece sobre a estratificação sócio-econômica.

A discussão a seguir não trará ordem a esse caos aparente. Pelo contrário, nela se conceituarão as relações entre raça e dois componentes básicos da estrutura social, a estrutura de classes e o sistema